

Resolução nº 259 de 01 de outubro de 2019.

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de comissão processante, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo nº 48150/2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Complementar nº 42/2000 e art. 71, II da Lei complementar nº 219/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de instrução processual, Processo nº 48150/2015, designada pela Resolução nº 185 de 25 de julho de 2019, conforme solicitação da Comissão Processante, constante na Comunicação Interna nº 936/2019 da Corregedoria Geral do Município, datada de 30 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 01 de outubro de 2019.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde

Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f12b3909

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>